

Resolução n. 037/2012

Dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público de Contador e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Elói Rönna, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar o Sr. **LUIZ FERNANDO RALDI**, brasileiro, casado, portador do RG n. 4.059.572, inscrito no CPF sob n. 007.140.999-88, residente e domiciliado na cidade de Fraiburgo, SC., para exercer a função pública de Contador, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração, funções e atribuições estabelecidas no Protocolo de Intenções, no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto.

Art. 2º. O prazo de contratação inicia-se em 02 de janeiro de 2013 e termina em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado até o limite previsto no parágrafo segundo, do artigo 46, do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de dezembro de 2012.

Elói Rönna
Diretor Executivo do CINCO

Este texto não substitui o publicado no DOM de 31.12.2012 – Edição nº 1148 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)